

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 439, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/33613

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatório;
- III. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragozo Modesto Chaves;
- IV. Juíza de Direito Carmelita Arruda de Miranda, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- V. Juíza de Direito Juliana de Castro Madeira Campos
- VI. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas - SEGESP;
- VII. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde - DAS;
- VIII. João Dias de Andrade Filho, Chefe da Junta Médica;
- IX. Marcos Lage Cajazeira Ramos, Coordenador de Saúde Ocupacional - COSOP;
- X. Paulo Fernando Ferreira Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia- SINTAJ;
- XI. Railton de Oliveira Cordeiro, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD; e
- XII. Everaldo Chaves Júnior, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 270, de 19 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 440, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 547, de 19 de agosto de 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/35080,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída pelo Decreto Judiciário nº 547/2011, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, na qualidade de Presidente, sem prejuízo das suas funções;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Juíza de Direito Andremares dos Santos, Titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- VII. Juíza de Direito Patrícia Sobral Lopes, na qualidade de Juíza Auxiliar da Coordenadoria da Mulher;
- VIII. Juíza de Direito Ana Claudia de Jesus Souza, Titular da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- IX. Juiz de Direito Raymundo César Dória Costa, Titular da 4ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- X. Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Farias, Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista;
- XI. Juiz de Direito Elber Marcel Vieira Campos, Auxiliar da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista;
- XII. Juiz de Direito Ricardo José Vieira de Santana, Titular da 5ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, na condição de Juiz Auxiliar da Coordenadoria da Mulher;